



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 090 / 2006

Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei n.º 1.723/2005 de 22/12/2005 e dá outras providências.

O Senhor Oscar Martins Bezerra, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica aberto no Orçamento Municipal do Exercício de 2.006 um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), destinados ao reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

01	- Câmara Municipal
01.001	- Câmara Municipal
01	- Legislativa
01.031	- Ação Legislativa
01.031.0004	- Manutenção e Encargos com a Câmara Municipal
01.031.0004.2000	- Manutenção e Encargos com a Câmara Municipal

Códigos	Especificações	Valor
3390-13	Obrigações Patronais	20.000,00
Sub Total da Suplementação		<u>20.000,00</u>
Total Geral da Suplementação		<u>20.000,00</u>

Artigo 2.º - Para dar cobertura aos Créditos abertos no artigo anterior será anulado total ou parcialmente e em igual importância as dotações abaixo discriminadas, de acordo com o Artigo 43, § 1.º III da Lei Federal n.º 4.320/64:

01	- Câmara Municipal
01.001	- Câmara Municipal
01	- Legislativa
01.031	- Ação Legislativa
01.031.0003	- Aquisição de Veículo
01.031.0004.2000	- Aquisição de Veículo

Códigos	Especificações	Valor
4490-52	Equipamentos e Material Permanentes	20.000,00
Sub Total da Suplementação		<u>20.000,00</u>

Artigo 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, em 22 de Setembro de 2006.


Oscar Martins Bezerra
Prefeito Municipal